

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 05/11/2013 a 28/11/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300413	68888/13	MV COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	230,10
300412	68886/13	VERSÃO BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONECCÇÕES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	182,62
300367	68921/13	CASA DE CARNES NATAMME LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	274,00
300420	69284/13	ACADEMIA AQUARIUS LTDA - ME (AVENIDA ACADEMIA)	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300455	65766/13	MASTER RIX COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	464,50
198837	67252/13	GLOW REF. SURF SHOP CONFECCÇÕES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	292,24
300428	70030/13	VERUSKA ALUGUEL DE TRAJES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	456,55
300407	67217/13	D'ANTONIO COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	109,57
300410	67407/13	BRUNO LIMA CORTIZO - ME	LIVIA RIHAN KALID	54,78
300411	67420/13	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	273,93
177019	64187/13	PICCIONI COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	91,31
177013	65527/13	BOMBONIERE PREÇO BAIXO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	273,93
192273	69365/13	ANDERSON DOS SANTOS NERIS	LIVIA RIHAN KALID	685,40
177014	65534/13	ESMERALDA ALVES SIQUEIRA SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.187,00
192274	69366/13	ANDERSON DOS SANTOS NERIS	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202734	63203/13	LIDIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	700,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/12/2013 a 17/12/2013, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300441	70536/13	KOM PASSO ESCOLA DE ARTES LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	730,50
301107	70733/13	PAULO RICARDO BORGES SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	150,00
300402	66364/13	FABIO LIDORIO DE ALMEIDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	250,60
300448	74193/13	BARBARA SABINA CONCEIÇÃO DE SOUZA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300440	71586/13	NADIA DIB DE ABREU - ME	LIVIA RIHAN KALID	250,00
301104	71599/13	CARLOS ALBERTO SAMPAIO MONTEIRO - EPP	LIVIA RIHAN KALID	913,10
196114	62292/13	MEGA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
300439	71581/13	LIVIA MARIA MACHADO DA SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID	18,26
300909	70468/13	VANILDES MOURA DA SILVA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
300426	70434/13	MARCIO HARRISON DOS SANTOS FERREIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
300423	70022/13	PROENÇA MACHADO LOCAÇÕES DE ROUPAS LTDA -ME	LIVIA RIHAN KALID	43,82
300427	70436/13	MARCIO HARRISON DOS SANTOS FERREIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.643,58
300404	66340/13	IMPECAUTO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -EPP	LIVIA RIHAN KALID	1.862,70
178977	61761/13	CRISTIANO CONCEIÇÃO DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	200,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
157225	65027/13	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
185711	63371/13	ANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	LIVIA RIHAN KALID	685,40

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 11/03/2014 a 27/03/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300369	68927/13	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORREIRA EIRELLI - ME(ADGENALDO SANTOS SOUZA)	LIVIA RIHAN KALID	500,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
202733	7663/14	LAZARO JORGE LEÃO XAVIER	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 10/04/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202637	62413/13	MARCELO CRUZ SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	705,84

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/05/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
300334	71026/13	LFJ DEPLICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	531,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	50
-----------------------------------	-----------

Salvador, 04 de Julho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 49/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, com fulcro na Lei 9.174 de 18 de outubro de 2016 que institui o Programa Viva Cultura e no Decreto n.º 28.453 de 12 de maio de 2017 que a regulamenta, RESOLVE:

I. Constituir a Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC do Programa Viva Cultura, conforme o disposto no § 1º do Art. 7º do Decreto 28.453/2017;

II. Nomear os seguintes servidores para compor a Secretaria Executiva da CAPC:

- Felipe Dias Rego, Matrícula 886629;
- Edwin Silva das Neves, Matrícula 886614;

c. Josiane Oliveira Guimarães, Matrícula 886533;
d. Eric Ferreira de Castro, Matrícula n.º 886571.

III. A Secretaria Executiva estará subordinada ao presidente da CAPC e terá as seguintes atribuições:
a. analisar os projetos apresentados ao Programa Viva Cultura em aspectos documentais e quanto ao(s) limite(s) orçamentário(s) determinados no edital de chamamento público, como subsídio às decisões da Comissão;
b. manter um banco de dados dos projetos e cadastro de entidades e instituições culturais, empreendedores e incentivadores;
c. acompanhar e controlar a execução dos projetos e a prestação de contas;
d. fiscalizar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento da legislação que rege a matéria.;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º. 050/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 46/2017, referente à dispensa de Rute da Cruz Sales, matrícula: 886387, publicada no DOM n.º 6866, de 21 de junho de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 4 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º. 231/2017

Publicada no Diário Oficial do Município de 22/06/2017
Republicada por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo n.º 31293/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 20 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 247/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, apure as irregularidades constantes do Processo n.º 72752/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 248/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente Sindicâncias, apure as irregularidades constantes do

Processo n.º 65343/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 250/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, autorizando o arquivamento do Processo n.º 51674/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 259/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVIO CESAR FERREIRA AMARAL**, matrícula n.º 223662, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Antônio Sampaio Venâncio**, matrícula n.º 222144, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/06/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 260/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **UERITON DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 2225973, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Gabinete do Superintendente, durante o afastamento da titular **Maria Augusta da Silva Fernandes**, matrícula n.º 6636, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 262/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 229/2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.867, de 22 de junho de 2017, referente ao Processo n.º 108121/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º. 263/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 230/2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.867, de 22 de junho de 2017, referente ao Processo n.º 8535/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de março de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente